

JUSTIÇA ARBITRAL
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO
Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	003257/23		
1º RECLAMANTE:	Carmelita Camargo	CPF/CNPJ:	968.463.801-91
ESTADO CIVIL:	ignorado	PROFISSÃO:	Do Lar
ENDEREÇO:	Rua 11 nº170 - Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP:74.120-030		
REPRESENTANTE:	Dr. Mauro Zica Neto OAB-GO 34460		
1º RECLAMADO:	Kayo Pereira Mendes	CPF/CNPJ:	703.705.121-70
ESTADO CIVIL:	Solteiro(a)	PROFISSÃO:	Músico
ENDEREÇO:	Rua Maria Alice, residencial viva mais parque casca - Vila Rosa - Goiânia-GO - CEP:74.345-290		
NATUREZA:	Rescisão Contratual C/C Cobrança de Aluguéis e Encargos		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 29.358,41(Vinte e Nove Mil e Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e um Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Kayo Pereira Mendes**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Carmelita Camargo**, na audiência de conciliação, designada para o dia **22 de março de 2024 às 14:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 19 de janeiro de 2024.

Goiânia, 19 de janeiro de 2024.

Giovana Ferro Moraes
Árbitra